Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin

INDICAÇÃO Nº 126/2025

Protocolo no	2939	de	1319	25180
Livro n°	02		Fls	69/70
Ass.	G	J.		

"Instalação de redutores de velocidade na Rua São João Batista, no bairro Santo Antônio.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica ao Exmº Sr. José Emmanoel Rodrigues Artemenko, as necessárias providências junto à Secretaria competente, para que seja feita a I Vereador Autor

nstalação de redutores de velocidade na Rua São João Batista, no bairro Santo Antônio.

A referida rua é uma via importante que liga o bairro Santo Antônio a outras regiões do município, e é frequentada por veículos e pedestres. No entanto, a falta de redutores de velocidade na rua tem causado problemas de trânsito e segurança, pois os motoristas têm dificuldade em reduzir a velocidade em tempo hábil, o que pode causar acidentes.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Vereadores,

A presente indicação visa chamar a atenção da administração municipal para a necessidade de instalação de redutores de velocidade na Rua São João Batista, no bairro Santo Antônio.

A falta de redutores de velocidade na referida rua é um problema grave que afeta a segurança dos pedestres e motoristas que frequentam a região. A velocidade excessiva dos veículos é uma das principais causas de acidentes de trânsito, e a instalação de redutores de velocidade é uma medida eficaz para reduzir a velocidade dos veículos e prevenir acidentes.

Além disso, a instalação de redutores de velocidade é uma medida importante para proteger a vida e a integridade física dos pedestres, especialmente das crianças e idosos que frequentam a região. É fundamental que sejam tomadas medidas para garantir a segurança dos pedestres e motoristas, e a instalação de redutores de velocidade é uma medida essencial para alcançar esse objetivo.

Portanto, é fundamental que sejam tomadas medidas imediatas para resolver essa situação e garantir a segurança dos pedestres e motoristas.

Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, 13 de março de 2025.

GABRIEL DA SILVA LOURENÇO

Vereador Autor

VINICIUS DE ALMEIDA DOS SANTOS NORA

Vereador Autor